



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: 977

Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A **Sr. ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeada nos termos da PORTARIA 005 de 04 de Janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 008/2019-FME**, referente à **PREGÃO PRESENCIAL SRP - n° 4004-2/2022- FME**, tendo por objeto "contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEA/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, com o objetivo de oferecer alimentação escolar aos alunos de ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública municipal e estadual deste Município de Porto de Moz/Pará", com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 978
RG
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 02 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno: **ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**


Assinatura

PREFEITURA DE
PORTO DE MOZ
União, Força e Trabalho.